Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Piraí
Protocolo 07993
18 MAI 2023

OFÍCIO N° 169 /2023 Piraí, 18 de maio de 2023.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia do Despacho referente ao Processo n° 01007/2023, para a devida publicação no Informativo do Município de Piraí.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí - RJ.

Exmo. Senhor
Ricardo Campos Passos
Prefeito do Município de Piraí - RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175-000
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

D E S P A C H O

REF: PROCESSO N.º 01007/2023.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para o pagamento da inscrição no curso de Capacitação para Vereadores, Assessores e Servidores do Poder Legislativo Municipal, no valor de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), em favor da empresa VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.038.976/0001-81, de acordo com o dispõe o artigo 25, caput , da Lei 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 01007/2023.

Piraí, 18 de maio de 2023.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Vereador Presidente